



Portaria n° 3/2021, de 4 de março de 2021

O Presidente do Instituto Brasileiro de Direito do Mar (IBDMAR), no exercício de suas funções estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria n° 3/2020, publicada em 10 de julho de 2020, passando a vigorar o seu artigo 1º com a seguinte redação:

Nomear ANDRÉ DE PAIVA TOLEDO, TIAGO VINICIUS ZANELLA e VICTOR ALENCAR MAYER FEITOSA VENTURA como Editores-chefes do *Brazilian Yearbook of Law of the Sea* (BYLOS).

Art. 2º Retificar a Portaria n° 2/2020, publicada em 29 de junho de 2020, passando a vigorar o seu artigo 4º com a seguinte redação:

Nomear LEONARDO DE CAMARGO SUBTIL, FELIPE KERN MOREIRA e THIAGO CARVALHO BORGES como Editores Assistentes do BYLOS.

Art. 3º Ratificar a Portaria n° 2/2020, publicada em 29 de junho de 2020, em todos os demais termos.

Art. 4º Nomear MARIO HENRIQUE DA ROCHA como Assessor Especial da Presidência do IBDMAR.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Salvador, 4 de março de 2021.

TIAGO VINICIUS ZANELLA